

COORDENADORIA DE CONVÊNIOS/SES/MT

04º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 2212-2022 Processos: SES-PRO-2024/32535 e SES-PRO-2022/10050.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e a CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA - CNPJ - MF Nº 60.742.616/0021-03.

Do Objeto: Prorrogação de prazo da vigência do Termo de Convênio nº 2212-2022 por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 10/06/2024, passando o término da vigência para o dia 06/12/2024.

Data de Assinatura: 17/05/2024

SIGNATÁRIO:

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 174.824.451-53

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7b39aa00

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)